ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 075/2025

(Revogada pela Portaria nº 172/2026, DJE nº 8.236, de 01/10/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.001333-7,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor JEAN DARIO DA ROCHA, Id. Func. 3163830, como titular, e o servidor Paulo Ricardo Machado Campos, Id. Func. 2190036, como suplente, Fiscais do Contrato nº 004 - SEAORÇ - TJMRS/2024, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ sob o número 61.074.175/0001-38, que tem por objeto o fornecimento de serviços de seguro total de veículos para 1 (um) veículo Toyota, Corolla, Ano/Modelo: 2023/2024, pertencente ao Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, devendo, a contar de 15/09/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 154/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.793, de 25/11/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.991, de 23 de setembro de 2025, como se confere clicando aqui.